Despacho n.º 13116/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2002/2003, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Carla Marisa Crespo dos Santos	4.º B — 16	14,5	Escola Superior de Educação de Santarém.
Ekumbi Amorim Liahuca	11.º B — 26	14,5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Rosa Maria Barreto Tomás	39 — Informática.	13,8	Escola Superior de Educação de Santarém.
Carla Cristina dos Santos Pereira Albernaz	10.ºA — 23	14,5	Escola Superior de Educação de Santarém.
Maria Luísa Giusti Latino de Castro	1.º — 11	14	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

24 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais.*

Despacho n.º 13117/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2002/2003, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Paula Cristina Ramos Monteirinho Fernandes	4.º — 04	14, 5	Escola Superior de Educação de Santarém
Patrícia Lopo de Carvalho Costa Félix Madeira Rodrigues	1.º — 01	15	Escola Superior de Educação de Lisboa
João Paulo Vieira Pedro	2.º B — 13	14, 5	Escola Superior de Educação de Santarém
Paula Eduarda Fernandes Loureiro	9.º — 22	15, 5	Escola Superior de Educação do Porto

24 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais.*

Despacho n.º 13118/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino vocacional da música a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Nome	Grupo de docência	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Inês Manso Barata	M24	15	Escola Superior de Música de Lisboa

24 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais.*

Despacho n.º 13119/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 15-03-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2005-2006, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Pedro Quintans da Silva.	290	15 valores	Faculdade de Teologia da Universidade Católica.

25 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 13120/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2000/2001, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do

artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2001.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Isabel Maria Sequeira Ferreira	3.º — 03	14,5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
João Manuel Moura Rodrigues	4.º — 04	14,5	Escola Superior de Educação de Santarém.
Eugénia Maria Violante da Silva da Paz	11.º A — 25	11,5	Escola Superior de Educação de Santarém.

25 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais.*

Despacho n.º 13121/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Teresa Maria dos Santos Félix	3.º — 03	14,5	Escola Superior de Educação de Santarém.
Cláudia Cristina Valentim Lopes Ubaldo	8.ºA — 20	13,3	Escola Superior de Educação de Santarém.
Célia Margarida Lopes de Oliveira	39 — Informática	14	Escola Superior de Educação de Santarém.
Tomé Maia Vieira	8.º A — 20	13,5	Escola Superior de Educação de Santarém.

25 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais.*

Despacho n.º 13122/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de 25 de Março de 2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor contratado do ensino público a seguir indicado, que concluiu a profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Rui Miguel Ramos de Carvalho	550	15	Universidade de Aveiro

26 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais.*

Despacho n.º 13123/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Maria do Carmo Pereira Simões.	1.º — 01	14, 5	Escola Superior de Educação de Santarém.
Cristina de Fátima Seixas Basílio.	8.º A — 20	16	Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Paulo Frazão Vieira	7.º — 19	14, 5	Escola Superior de Educação de Santarém.
Maria Amália Pires Leitão.	1.º — 11	14	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Nélia Susete de Almeida Reis Santos.	5.º — 17	15	Escola Superior de Educação de Santarém.
Natércia Alves Baptista de Sousa.	8.º B — 21	15	Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

25 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho (extracto) n.º 13124/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor da Casa Pia a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento no ano lectivo de 2005-2006 o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Elisa Maria Pimentel Travassos Pinto	290	12,5	Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia.

30 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira.*